



Portaria nº 25/2025 - GP

Abaiara/CE, 02 de janeiro de 2025.

DESIGNA servidor público para exercer as funções de gestor e ordenador de despesas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNA** o Sr. **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA**, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, para exercer as funções de gestor e ordenador de despesa do seguinte órgão:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ABAIARA**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

*Angelo F. Sampaio*  
**ANGELO FURTADO SAMPAIO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 12/2025 - GP**

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo 60 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado no respectivo Órgão:

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

NOME	CARGO
Francisco José da Silva	Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,  
GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

**ANGELO FURTADO SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cícero Gonçalves Dantas  
**Código Identificador: 18F0CC39**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 03/01/2025. Edição 3622

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>